

Science4you quer alterar o motivo da contratação dos trabalhadores da agência de trabalho temporário

Precariedade Laboral

No dia 4 de Novembro os trabalhadores da agência de trabalho temporário foram "convidados" assinarem uma adenda com data de 1 de Abril, para alterarem o motivo da sua contratação.

O que a empresa Science4you pretende com isto é ter uma justificação para despedir estes trabalhadores.

Quanto à ilegalidade da justificação patronal para recurso a trabalho temporário, em particular quando pretende justificar a precariedade laboral, o CESP tudo fará para denunciar esta manobra ilegal para despedir trabalhadores.

O CESP defende que todos os trabalhadores das empresas de trabalho temporário, que ocupam um posto de trabalho permanente, sejam integrados na empresa Science4you com vínculo efectivo.

Pagamento de Portagem

Exigimos o fim da obrigatoriedade de os trabalhadores das agências de trabalho temporário continuarem a pagar diariamente portagem para aceder ao seu local de trabalho:

Portagem: 2,10€/dia – 46,20€/mês – 508€/ano

Pagamento do subsídio de Natal e de Férias em duodécimos

O CESP defende que o regime de pagamento parcial dos subsídios de férias e de Natal em duodécimos pode ser afastado, por declaração expressa do trabalhador.

Há trabalhadores, nomeadamente, das ETT, mas não só, que rejeitam o pagamento em duodécimos, preferindo o pagamento por inteiro.

Subsídio de Refeição

Exigimos o fim da descriminação no pagamento do subsídio de refeição, de: 4,27€ - Trabalhadores contratados antes de 1 de Janeiro de 2021; 2,80€ - Trabalhadores contratados depois de 1 de Janeiro de 2021; Diferença: 1,47€/dia - 32,34/mês - 355€/ano.









Segurança e Saúde no Trabalho

- Garantir o mesmo nível de protecção em matéria de segurança, saúde no trabalho e formação aos trabalhadores das empresas de trabalho temporário;
- Resolver os impactos nefastos de quem trabalha na sala de manuseamento de pós, nomeadamente, atenuar o ruido e melhorar extracção do pó;
- Melhorar a qualidade dos equipamentos individuais de protecção, nomeadamente o calçado de protecção mais confortável;
- Minimizar os impactos físicos na movimentação manual do material com peso excessivo, com uma melhor gestão da utilização dos empilhadores e das motas eléctricas;
- Reparação do pavimento do armazém, nomeadamente no corredor G;
- Melhorar a iluminação no armazém com a substituição das lâmpadas para LED's;
- Substituição de equipamentos electrónicos:
- Melhorar as condições das casas de banho e balneários, nomeadamente a reparação do extractor do ar;
- Reforço da higienização do armazém com a retoma da limpeza do pavimento com uma máquina de limpeza.

Assentos

Exigimos que nos postos de trabalho fixos devem ser postos à disposição dos trabalhadores assentos facilmente higienizáveis, confortáveis, funcionais, anatomicamente adaptados aos requisitos do posto de trabalho e à duração do mesmo.

A existência de assentos nestes postos de trabalho é fundamental para prevenção de lesões e doenças associadas a tantas horas em pé, praticamente sem sair do sítio.

Ficou o compromisso de analisar as secções de modo que possam sempre que seja compatível com a natureza do trabalho, o trabalhador realizar o trabalho na posição de sentado.

